

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Aquisição de certificado digital do tipo A1 para pessoa jurídica

Objeto: Aquisição de 01 **certificado digital do tipo A1 para pessoa jurídica**, emitido no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 12 (doze) meses, armazenado em arquivo digital (software), compatível com os principais sistemas utilizados pela Administração Pública.

O objeto deverá incluir, no mínimo:

A) 01 certificado digital do tipo A1 para pessoa jurídica.

ESPECIFICAÇÃO: Emissão: Padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); **Validade:** 12 (doze) meses; **Armazenamento:** Armazenado em arquivo digital (software); **Compatibilidade:** Compatível com os principais sistemas utilizados pela Administração Pública.

Unidade requisitante	Diretoria Administrativa
Responsável pela demanda	Queila Mara Ferreira Bartelli - Diretor DAM-15
Responsável pela elaboração do documento	Wanderson Magalhães Leite- Oficial Administrativo - Matrícula:1352-8

Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de certificado digital do tipo A1 para pessoa jurídica, com validade de 12 (doze) meses, padrão ICP-Brasil, destinado a atender às necessidades operacionais e administrativas da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, segurança e validade jurídica das atividades administrativas que dependem de certificação digital, tais como o acesso a sistemas governamentais, envio de declarações fiscais e previdenciárias, assinatura digital de documentos eletrônicos, bem como a realização de demais procedimentos que exigem autenticação segura no ambiente digital.

Ressalta-se que o certificado digital atualmente utilizado pela entidade encontra-se próximo do término de sua validade, o que poderá comprometer a execução regular das atividades institucionais, ocasionando possíveis impedimentos operacionais, atrasos no cumprimento de obrigações legais e prejuízos à eficiência administrativa.

Nesse contexto, a aquisição de novo certificado digital do tipo A1, com validade de 12 (doze) meses, mostra-se medida necessária para assegurar a continuidade dos serviços, a integridade das informações, a autenticidade dos atos administrativos praticados em meio eletrônico e a conformidade com as exigências legais e normativas vigentes.

Ademais, a opção pelo certificado do tipo A1 justifica-se por sua maior adequação às rotinas institucionais, permitindo instalação em múltiplos sistemas autorizados, maior flexibilidade operacional e redução de custos administrativos, em comparação a certificados do tipo A3.

Dessa forma, a presente contratação alinha-se aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e segurança da informação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$176,82 (Cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
Data pretendida para a conclusão da contratação	Abril de 2026.
Quantidades estimadas	01 Certificado.
Previsão de prazo de execução	Abril de 2026.
Normativa legal	Contratação com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021. Decreto Municipal nº 20.154/2023.
Grau de prioridade da contratação	Média
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Uberlândia, 17 de Abril de 2026.

Queila Mara Ferreira Bartelli
Diretor Administrativo
Matrícula 1001-4